

PORTARIA Nº 232/2026-GP/TCE

Natal, 10 de agosto de 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 127-A do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE), e ainda tendo em vista o que consta no **Processo nº 002289/2026-TC**,

RESOLVE:

Convocar o Excelentíssimo Conselheiro Substituto **MARCO ANTÔNIO DE MORAES RÊGO MONTENEGRO** para substituir o Excelentíssimo Conselheiro **GEORGE MONTENEGRO SOARES** no exercício de suas funções, durante o gozo de suas férias, no período de 17 de setembro a 1º de outubro de 2026.

Publique-se.

Conselheiro CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES
Presidente do TCE/RN